



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 17 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 094/2020

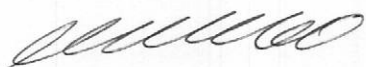
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 009/2020.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$11.433,09 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

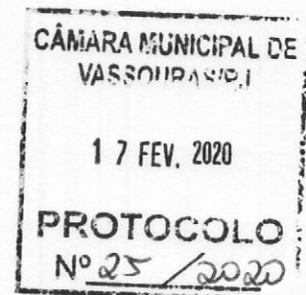
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, em caráter de urgência, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$11.433,09 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 009/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 009/2020

Vassouras, 17 de fevereiro de 2020

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

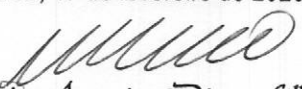
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$11.433,09 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional suplementar, derivado do superávit financeiro, no recurso PNATE, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0024.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 11.433,09 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 11.433,09 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

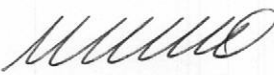
11.10 – Fundo Municipal de Educação	
12.361.0013.2027	Manutenção do Serviço de Transportes Escolar – Fundamental
3390.39.00.0024	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
	R\$ 11.433,09

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 no recurso PNATE – fonte 0024, no valor de **R\$ 11.433,09 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Nove Centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 17 de fevereiro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Educação									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação									
Descrição da Ação :									
Alocação de recurso		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
Ação e Categoria Econômica								Valor	
2027 3390.39.00.0024		2.027	A	programa executado	unidade	2018			
						2019			
						2020		1	R\$ 11.433,09
						2021			
Total:						Total		R\$ 11.433,09	